



Limeira, 22 de Setembro de 2017.

Aos Srs. Empresários / Responsáveis pelos Escritórios Contábeis.

Convenção Coletiva de Trabalho 2017 / 2018

Data base – Setembro 2017.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Limeira e Região chegou a um acordo encerrando o processo da Convenção Coletiva de Trabalho 01.09.2017 a 31.08.2018.

O reajuste salarial negociado foi de **6% (seis por cento)**, a ser aplicado sobre os salários reajustados de 01 de Junho de 2016, a vigorar a partir de 01 de Setembro de 2017, com limite de teto de aplicação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), comportando livre negociação sobre o que exceder este valor.

Poderão ser compensadas as antecipações salariais espontâneas ou compulsórias concedidos entre 01.06.16 a 31.08.2017.

Os salários normativos (pisos salariais) a partir de 01.09.2017 ficaram assim definidos:

Não Qualificado – R\$ 1.210,00

Qualificado – R\$ 1.345,00

A íntegra da Convenção Coletiva, está disponível no site www.sindvestlimeira.org.br para consulta e impressão, assim como pode ser consultada junto ao M.T.E. sistema mediador através do MR 063750/2017.

Atenciosamente,

Joel Herculano da Silva – Diretor Presidente
S.T.I. Do Vestuário de Limeira e Região.